



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR N. 971 , DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustados em 4,5% (quatro e meio por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, a contar da data-base janeiro de 2018, ficando alterados o Anexo I da Lei Complementar nº 790, de 28 de agosto de 2014, e os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I, II e III, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no art. 1º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2018, 130º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior - Médico e Dentista - MP-NSM

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NSM-01	9.749,21
MP-NSM-02	9.992,94
MP-NSM-03	10.242,76
MP-NSM-04	10.498,82
MP-NSM-05	10.761,30
MP-NSM-06	11.030,33
MP-NSM-07	11.306,08
MP-NSM-08	11.588,74
MP-NSM-09	11.878,47
MP-NSM-10	12.175,42
MP-NSM-11	12.479,81
MP-NSM-12	12.791,80
MP-NSM-13	13.111,59
MP-NSM-14	13.439,39
MP-NSM-15	13.775,37
MP-NSM-16	14.119,75
MP-NSM-17	14.472,75
MP-NSM-18	14.834,57
MP-NSM-19	15.205,43
MP-NSM-20	15.585,57
MP-NSM-21	15.975,21
MP-NSM-22	16.374,59
MP-NSM-23	16.783,96
MP-NSM-24	17.203,55
MP-NSM-25	17.633,64
MP-NSM-26	18.074,48
MP-NSM-27	18.526,35
MP-NSM-28	18.989,51
MP-NSM-29	19.464,24
MP-NSM-30	19.950,85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	6.076,91
MP-NS-02	6.228,83
MP-NS-03	6.384,55
MP-NS-04	6.544,16
MP-NS-05	6.707,77
MP-NS-06	6.875,47
MP-NS-07	7.047,35
MP-NS-08	7.223,53
MP-NS-09	7.404,11
MP-NS-10	7.589,22
MP-NS-11	7.778,96
MP-NS-12	7.973,43
MP-NS-13	8.172,76
MP-NS-14	8.377,09
MP-NS-15	8.586,50
MP-NS-16	8.801,17
MP-NS-17	9.021,20
MP-NS-18	9.246,73
MP-NS-19	9.477,90
MP-NS-20	9.714,85
MP-NS-21	9.957,72
MP-NS-22	10.206,66
MP-NS-23	10.461,83
MP-NS-24	10.723,38
MP-NS-25	10.991,46
MP-NS-26	11.266,24
MP-NS-27	11.547,91
MP-NS-28	11.836,60
MP-NS-29	12.132,52



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MP-NS-30	12.435,83
----------	-----------

“ANEXO III  
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO  
PARTE II  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
Atividades de Nível Intermediário”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	3.202,68
MP-NI-02	3.282,75
MP-NI-03	3.364,82
MP-NI-04	3.448,94
MP-NI-05	3.535,17
MP-NI-06	3.623,55
MP-NI-07	3.714,14
MP-NI-08	3.806,99
MP-NI-09	3.902,15
MP-NI-10	3.999,72
MP-NI-11	4.099,71
MP-NI-12	4.202,21
MP-NI-13	4.307,26
MP-NI-14	4.414,94
MP-NI-15	4.525,31
MP-NI-16	4.638,45
MP-NI-17	4.754,41
MP-NI-18	4.873,26
MP-NI-19	4.995,10
MP-NI-20	5.119,98
MP-NI-21	5.247,98
MP-NI-22	5.379,18
MP-NI-23	5.513,65
MP-NI-24	5.651,49
MP-NI-25	5.792,79
MP-NI-26	5.937,60
MP-NI-27	6.086,03
MP-NI-28	6.238,19

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MP-NI-29	6.394,15
MP-NI-30	6.553,99

“ANEXO III  
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO  
PARTE III  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
Atividades de Nível Auxiliar”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	2.135,13
MP-NA-02	2.188,52
MP-NA-03	2.243,23
MP-NA-04	2.299,30
MP-NA-05	2.356,79
MP-NA-06	2.415,71
MP-NA-07	2.476,10
MP-NA-08	2.538,01
MP-NA-09	2.601,45
MP-NA-10	2.666,49
MP-NA-11	2.733,15
MP-NA-12	2.801,48
MP-NA-13	2.871,52
MP-NA-14	2.943,30
MP-NA-15	3.016,89
MP-NA-16	3.092,32
MP-NA-17	3.169,62
MP-NA-18	3.248,86
MP-NA-19	3.330,09
MP-NA-20	3.413,34
MP-NA-21	3.498,68
MP-NA-22	3.586,13
MP-NA-23	3.675,80
MP-NA-24	3.767,69
MP-NA-25	3.861,88
MP-NA-26	3.958,42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MP-NA-27	4.057,38
MP-NA-28	4.158,81
MP-NA-29	4.262,79
MP-NA-30	4.369,35

ANEXO III

“ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE  
GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	19.865,76
MP-DAS-9	17.443,14
MP-DAS-8	12.113,14
MP-DAS-7	9.691,42
MP-DAS-6	7.752,42
MP-DAS-5	6.641,93
MP-DAS-4	4.981,44
MP-DAS-3	3.736,05
MP-DAS-2	2.802,03
MP-DAS-1	2.374,11

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE  
GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE II

Atividades de Função Gratificada

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MP-FG-5	3.721,20



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

MP-FG-4	3.256,05
MP-FG-3	2.907,19
MP-FG-2	1.462,60
MP-FG-1	1.101,84

*Handwritten signature*